

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Período da Escrituração: 10/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.348.127/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 10 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.462.076,40	R\$ 27.421.962,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.889.641,63	R\$ 26.845.436,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.013.189,23	R\$ 274.604,65
BENS NUMERARIOS		R\$ 386.311,30	R\$ 105.045,67
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 626.877,93	R\$ 167.719,43
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.839,55
CREDITOS		R\$ 7.493.189,62	R\$ 6.397.469,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.903.690,30	R\$ 4.785.342,61
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 437.288,82	R\$ 300.273,76
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 46.651,26	R\$ 3.191,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.038.291,44	R\$ 1.241.393,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 60.685,50	R\$ 60.685,50
CREDITOS ENTRE MATRIZ E FILIAL		R\$ 6.582,30	R\$ 6.582,30
ESTOQUES		R\$ 16.383.262,78	R\$ 20.173.362,71
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 16.383.262,78	R\$ 20.173.362,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 572.434,77	R\$ 576.525,11
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 332.776,44	R\$ 334.397,04
CREDITOS		R\$ 104.308,43	R\$ 104.308,43
CLIENTES		R\$ 79.308,43	R\$ 79.308,43
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 226.847,41	R\$ 226.847,41
CONSÓRCIOS		R\$ 1.620,60	R\$ 3.241,20
INVESTIMENTOS		R\$ 2.372,36	R\$ 2.501,52
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 2.372,36	R\$ 2.501,52
IMOBILIZADO		R\$ 237.285,97	R\$ 239.626,55
PASSIVO		R\$ 25.462.076,40	R\$ 27.421.962,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 10.039.577,55	R\$ 11.103.751,97
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 10.039.577,55	R\$ 11.103.751,97
FORNECEDORES		R\$ 5.734.216,74	R\$ 5.068.336,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.380.425,44	R\$ 1.491.936,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.A3.7E.80.AE.A3.0D.F6.1A.88.BB.04.B6.6C.0E.E0.BF.1A.56.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

228

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Período da Escrituração: 10/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.348.127/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 10 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.955.244,27	R\$ 1.956.992,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 424.457,72	R\$ 512.236,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 143.431,77
PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 293.961,86
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 10.763,34	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 245.678,48	R\$ 135.902,61
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 88.984,16	R\$ 1.297.809,13
PARCELAMENTOS		R\$ 44.804,40	R\$ 48.141,58
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 155.003,00	R\$ 155.003,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.827.684,84	R\$ 2.291.801,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.371.211,90	R\$ 1.838.665,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 10.371.211,90	R\$ 1.838.665,44
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 456.472,94	R\$ 453.135,76
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 456.472,94	R\$ 453.135,76
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.594.814,01	R\$ 14.026.408,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.780.000,00	R\$ 10.358.960,64
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.260.000,00	R\$ 3.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADTO. P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.520.000,00	R\$ 7.358.960,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.814.814,01	R\$ 3.667.448,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.814.814,01	R\$ 3.667.448,26
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.A3.7E.80.AE.A3.0D.F6.1A.88.BB.04.B6.6C.0E.E0.BF.1A.56.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

229

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 10/12/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.348.127/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 10 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 7.290.397,40	R\$ 1.208.283,19
RECEITA LIQUIDA		R\$ 7.290.397,40	R\$ 1.208.283,19
CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (8.147.531,22)	R\$ 1.198.232,04
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (8.100.115,48)	R\$ 1.200.541,58
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (40.028,25)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (7.387,49)	R\$ (2.309,54)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (958.847,33)	R\$ (227.407,28)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (592.915,52)	R\$ (132.746,09)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (361.906,02)	R\$ (94.773,11)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.455,80)	R\$ (13,74)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 430,01	R\$ 125,66
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (133.241,96)	R\$ (32.511,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (158.756,87)	R\$ (35.003,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25.514,91	R\$ 2.491,98
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (24.094,54)	R\$ (100.328,63)
(-) Contribuicao Social		R\$ (24.094,54)	R\$ (100.328,63)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (41.736,75)	R\$ (193.633,23)
(-) Imposto de Renda		R\$ (41.736,75)	R\$ (193.633,23)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.015.054,40)	R\$ 1.852.634,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.A3.7E.80.AE.A3.0D.F6.1A.88.BB.04.B6.6C.0E.E0.BF.1A.56.E8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48 Nire: 43208842794 Scp:
Período da Escrituração: 10/12/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 2F.A3.7E.80.AE.A3.0D.F6.1A.88.BB.04.B6.6C.0E.E0.BF.1A.56.E8-

Consulta Realizada em: 22/03/2021 05:23:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 13.348.127/0001-48

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balção Encerrado em 31.12.2020

LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$
LG = $\frac{27.179.834,00}{13.395.553,17}$
LG = 2,03

LIQUIDEZ CORRENTE

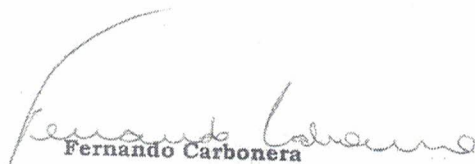
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
LC = $\frac{26.845.436,96}{11.103.751,97}$
LC = 2,42

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$
SG = $\frac{27.421.962,07}{13.395.553,17}$
SG = 2,05


GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Ativo Total}}$
GE = $\frac{13.395.553,17}{27.421.962,07}$
GE = 0,49


Fernando Carbonera

Administrador
CPF: 007.270.550-70

ESB ind. Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 - B. Agricola
CEP 99714-500 Erechim-RS


Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda

CRC: 2662 - Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20



232
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e interdições, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 13:20:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63500604211305388342-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.020/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684cd994c703eea05914925ca1b4a668fdac92856d450a8385a51cc57e7753deb565a3c69ccff8acc055aa5618b36b74703de



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

233
8

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 13348127000148, Endereço - RUA ARMELINDO FABIAN, 395, BAIRRO AGRICOLA, ERECHIM-RS, CEP 99714-500.

18 de Maio de 2021, às 11:48:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **40f220cd73e2eed53aefb86e47125cb9**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 10/2021.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fernando Carbonera, portador (a) da Carteira de identidade nº 1089989576 - SSP/RS e do CPF nº 007.270.550-70.

Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão no 10/2021 referente à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 100W E 150W COMPLETAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, conforme especificações constantes do Anexo I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, em 08 de Junho de 2021.

ESB ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 -B. Agrícola
CEP 99714-500 Erechim-RS


ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48
FERNANDO CARBONERA
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 – SSP/RS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fernando Carbonera, portador (a) da Carteira de identidade nº 1089989576 - SSP/RS e do CPF nº 007.270.550-70 DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Erechim/RS, em 08 de Junho de 2021.

ESB ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 -B. Agrícola
CEP 99714-500 Erechim-RS


ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48
FERNANDO CARBONERA
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 – SSP/RS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão nº 10/2021.

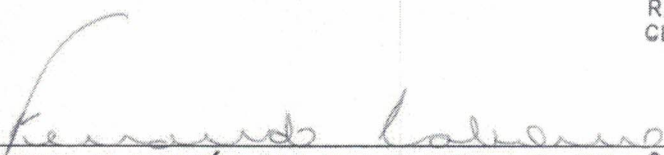
ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A Empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fernando Carbonera, portador (a) da Carteira de identidade nº 1089989576 - SSP/RS e do CPF nº 007.270.550-70 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Erechim/RS, em 08 de Junho de 2021.

ESB ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 -B. Agrícola
CEP 99714-500 Erechim-RS


ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48
FERNANDO CARBONERA
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 – SSP/RS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 10/2021.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A Empresa ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, por intermédio de seu representante legal, para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Pregão nº. 10/2021, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº Fernando Carbonera, portador da Cédula de Identidade nº 1089989576 - SSP/RS e do CPF/MF sob nº 007.270.550-70, Cargo de Sócio/Gerente, residente e domiciliado na rua Itália, 198 cidade de Erechim Estado RS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, em 08 de Junho de 2021.

ESB ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 -B. Agrícola
CEP 99714-500 Erechim-RS



ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48
FERNANDO CARBONERA
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 – SSP/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, ATRAVÉS DO Departamento de Iluminação Pública com sede à Avenida Lauro de Gusmão Silveira, nº 580, Jardim São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP 07140-010, **ATESTA** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, forneceu luminárias públicas de LED ao Município de Guarulhos/SP, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo nº 25217/19

Pregão Eletrônico nº 282/2019 - DLC

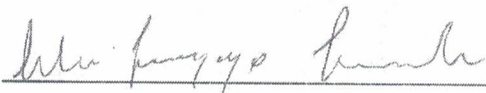
Ata de Registro de Preços nº 23411/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento de luminárias de LED.

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
6	6	705	Unid.	Luminária LED para iluminação pública até 105 W
7	7	361	Unid.	Luminária LED para iluminação pública até 160 W
8	8	997	Unid.	Luminária LED para iluminação pública até 220 w

Informamos a quem possa interessar que a referida empresa forneceu os materiais rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no edital, nada havendo que a desabone, até a presente data.

Guarulhos/SP, em 15 de Janeiro de 2021.



ENG. ANDRÉ GERONAZZO FERNANDES

Diretor em exercício – SO05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CNPJ: 46.319.000/0001-50



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 13:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63501901213561459587-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d135aa97b46359e6a299568f9b5baf7c51435f8a4542c3c344389b2c0fc5cb56c7a3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE CATANDUVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Catanduva, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 1, Centro, Catanduva/SP, CEP 15800-031, **ATESTA** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, forneceu luminárias públicas de LED ao Município de Catanduva/SP, através do seguinte processo licitatório:

Processo Administrativo nº 2019/6/23003

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 224/2019

Ata de Registro de Preços nº 224/2019

Objeto: Registro de preços de luminárias públicas de LED para instalação na iluminação.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1500	Unid.	Luminária Pública em LED, corpo em alumínio, com potência mínima de 80 W, alimentação 220 V, fluxo luminoso mínimo de 10.400LM, temperatura de cor entre 5000K A 6000K, índice de proteção mínima IP66 para o bloco ótico e alojamento do drive, refrator em policarbonato ou vidro temperado espessura mínima de 4MM, fotometria tipo II, média ou curta limitada, garantia mínima de 5 anos e 50.000 horas, resistência mínima a impacto IK 08, protetor contra surto de 10 KV/10KA, THD <10% e pintura em epóxi-poliéster na cor cinza munsell N 6,5, com relé. ATENDER ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS - NBR IEC 60598-1, NBR IEC 60598-2-3 E NBR 15129. RESISTÊNCIA À FORÇA DO VENTO: CONFORME A IEC 60598-2-3. FIXAÇÃO: BRAÇO DE 33 mm ATÉ 60,3 mm. RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO: CONFORME ABNT-NBR IEC 60598-1. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS/ÓTICAS: - IESNA LM-79-2008, IESNA LM-80-2008, IEC 62504, IEC 62031, IEC/PAS 62722-2-1, IEC/PAS 62717, ANSI C 78.377-2008, ANSI/IEEE C.62.41-1991, NBR IEC 60598-1 E NBR 15129. TENSÃO/FREQUÊNCIA NOMINAL DA REDE DE ALIMENTAÇÃO: 220 V/60 HZ. FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,95. DISTORÇÃO DE HARMÔNICA TOTAL (THD): MENOR OU IGUAL A 10%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: MAIOR OU IGUAL A 70. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS: A PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS DEVE SER CLASSE I, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60598-1. GRAU DE PROTEÇÃO DO CONJUNTO ÓTICO E DO ALOJAMENTO DO DRIVER: DEVE SER NO MÍNIMO IP 66 PARA O CONJUNTO ÓTICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR IEC 60598-1 E DEVE SER

Departamento de Serviços - Rua Paraíba nº. 07 - Fone (017) 3525-0904, 3523-9661.
Catanduva - SP. - CEP 15.800-000 - CGC 45.122.603/0001-02

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63502501215619685262>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63502501215619685262-1
Data: 25/01/2021 13:45:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38939-MITW:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



270
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 13:46:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PREFEITURA DE CATANDUVA

			NO MÍNIMO IP 66 PARA O ALOJAMENTO. VIDA ÚTIL DAS LUMINÁRIAS: MÍNIMA de 50.000 HORAS DE OPERAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO PELO INMETRO DA LUMINÁRIA.
--	--	--	--

Informamos a quem possa interessar que a referida empresa forneceu os materiais rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no edital, nada havendo que a desabone, até a presente data.

Catanduva/SP, em 14 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02

Marcos Hatanaka
Chefe Setor Eletrico

Marcos Hatanaka
Chefe da Divisão de Elétrica
RG:13.615.722

Departamento de Serviços - Rua Paraíba nº. 07 - Fone (017) 3525-0904, 3523-9661.
Catanduva - SP. - CEP 15.800-000 - CGC 45.122.603/0001-02

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63502501215619685262>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63502501215619685262-2
Data: 25/01/2021 13:45:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38940-8HXK:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 14:42:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63502501215619685262-1 a 63502501215619685262-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf5bb4f8231fb9532cef666636549dea6fb40b2d5d89ff328b2d84e457d7220a983c69ccff8acc065aa5618b36b74703de



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa **ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, estabelecida na Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim, CEP 99714-500, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu à **Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.448/0001-54, sediada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, as seguintes mercadorias:

Contrato de fornecimento nº 133/2019/GP

Pregão Eletrônico nº 30/2019

Local de entrega: Rua Itacolomi, nº 1703, Bairro Amadori, Pato Branco/PR.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	94	Unid.	Luminária LED com potência nominal máxima de 150W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (Item Exclusivo ME e EPP).

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

243

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doule. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63500312201135989906



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500312201135989906-1
Data: 03/12/2020 10:32:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41836-9NPT:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

294

2	67	Unid.	<p>Luminária LED com potência nominal máxima de 100W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico, IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (Item Exclusivo ME e EPP).</p>
3	111	Unid.	<p>Luminária LED com potência nominal máxima de 80W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico, IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do</p>

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

(Handwritten signature)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500312201135989906-2
Data: 03/12/2020 10:32:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41837-77TD:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/63500312201135989906



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

245

			facho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (Item Exclusivo ME e EPP).
5	204	Unid.	Luminária LED com potência nominal máxima de 100W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do facho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (AMPLA CONCORRÊNCIA).

Informamos a quem possa interessar que a referida empresa forneceu os materiais rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no contrato, nada havendo que a desabone, até a presente data.

Pato Branco/PR, em 09 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

CNPJ : 76.995.448/0001-54

GILVAN AUGUSTO NAVA

PORTARIA Nº 489/2017

Rua Caramuru, 271 • 85501-060 • Pato Branco • Paraná
Fone/Fax (46) 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63500312201135989906>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63500312201135989906-3
Data: 03/12/2020 10:32:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41838-EP03:



Nº: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritúria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 11:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63500312201135989906-1 a 63500312201135989906-3

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd8f3563177d270d60241baa23831c38bfa0825c22aa680bd3f065648399a96703c69ccff8acc065aa5618b36b74703de



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

A empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Armelindo Fabian, nº 395, Bairro Agrícola, em Erechim/RS, CEP 99714-500, por intermédio de seu sócio administrador, o Senhor Fernando Carbonera, portador do RG nº 1089989576 – SSP/RS e CPF nº 007.270.550-70, DECLARA para todos os fins de direito, especialmente para participação no Pregão Eletrônico nº 10/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, que as luminárias LED ofertadas possuem garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

Por ser verdade, firma a presente.

Erechim/RS, em 09 de Junho de 2021.

ESB ind. e Comércio de Eletro
Eletrônicos Ltda.
CNPJ 13 348 127/0001-48
R. Armelindo Fabian, 395 -B. Agrícola
CEP 99714-500 Erechim-RS



ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 13.348.127/0001-48
FERNANDO CARBONERA
CARGO: Sócio Administrador
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576 – SSP/RS

248

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

 Buscar[Pagina inicial \(http://www.inmetro.gov.br/\)](http://www.inmetro.gov.br/)[/ Qualidade \(http://www.inmetro.gov.br/qualidade/\)](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto \(../\)](#)[/ Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)



Detalhes do Registro 002057/2021

Status

Ativo

Concessão

19/04/2021

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EI

Rua Armelindo Fabian, 395 Cep:99714-500 | Agrícola - Erechim - RS

Tel: (Telefone) (54) 99101-9119 - engenharia@esblight.com.br (mailto:engenharia@esblight.com.br) -

CNPJ: (CNPJ)13.348.127/0001-48

Programa de Avaliação da Conformidade

Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro

nº (número) 20 de 15/02/2017

Nome de FamíliaLuminária Pública para
iluminação viária Tecnologia
LED Osram Duris S8 / IP66 /
77.000 horas**Certificado**

2102420

[↵Pesquisar histórico de alterações](#)

249

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
19/04/2021	Incluido	ESB LIGHT	LUMINÁRIA POSTE INJETADA LED LPI800S-5	Potência 80 W / Fluxo luminoso 11600 Im / Eficiência Luminosa 145 Im/W / FP≥ 0,98 / Tcc5000 K
19/04/2021	Incluido	ESB LIGHT	LUMINÁRIA POSTE INJETADA LED LPI1000S-5	Potência 100 W / Fluxo Luminoso 14500 Im / Eficiência Luminosa 145 Im/W / FP≥ 0,98 / Tcc5000 K
19/04/2021	Incluido	ESB LIGHT	LUMINÁRIA POSTE INJETADA LED LPI1200S-5	Potência 120 W / Fluxo Luminoso 17400 Im / Eficiência Luminosa 145 Im/W / FP≥ 0,98 / Tcc5000 K
19/04/2021	Incluido	ESB LIGHT	LUMINÁRIA POSTE INJETADA LED LPI1500S-5	Potência 150 W / Fluxo Luminoso 21750 Im / Eficiência Luminosa 145 Im/W / FP≥ 0,98 / Tcc5000 K
19/04/2021	Incluido	ESB LIGHT	LUMINÁRIA POSTE INJETADA LED LPI2000S-5	Potência 200 W / Fluxo Luminoso 29000 Im / Eficiência Luminosa 145 Im/W / FP≥ 0,98 / Tcc5000 K



<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)

250
4



Certificado de Conformidade de Produto

Certificate of Conformity of the Product

Certificado n° *Certificate number*: 2102420
Contrato n° *Contract number*: 2020ELE039
Modelo da Certificação *Certification Model*: Modelo 5
Data emissão *Date of issue*: 09/02/2021
Validade deste Certificado *Expiry date*: 09/02/2025
Página *Page*: 01/04
Revisão *Review*: 02
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 04

CATA Certificadora

Organismo de Certificação Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – CGCRE vinculada ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO. *Certification Body accredited by the General Coordination of Accreditation – CGCRE, linked to the National Institute of Metrology, Quality and Technology INMETRO.*

Certifica a Empresa Fabricante *Manufacturer Company*

ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA

Rua Armelindo Fabian, nº 395 – Bairro Agrícola – CEP 99714-500 – Erechim – RS
CNPJ: 13.348.127/0001-48

Nome Fantasia *Fantasy Name*

ESB Automação

Para o seguinte Escopo / Produtos(s) *Scope / Products*

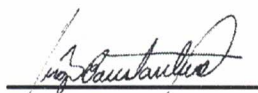
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Luminária Pública para iluminação viária Tecnologia LED
Osram Duris S8 / IP66 / 77.000 horas

Referência Técnica/Legal *Regulation*

Portarias INMETRO Nº 118 de 06/03/2015 e Nº 20 de 15/02/2017

São Paulo, 17 de maio de 2021.


CREA-SP 0601860304 S/NQC Nº 29091
Sergio Constantino
Diretor de Certificação – CATA Certificadora

CATA Certificadora

Sergio Constantino
Executivo Sênior
Senior business analyst



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do CATA Certificadora previstas no Relatório de Avaliação da Conformidade – RAC – específico. Para verificação da condição atualizada de regulamentação deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este Certificado está vinculado ao endereço e contrato acima descrito. *The validity of this Certificate of Conformity is tied to the performance of the maintenance and treatment evaluations of possible nonconformities according to the CATA Certificadora guidelines provided in the specific RAC - Conformity Assessment Report in order to verify the updated condition of regularity of this Certificate of Conformity, the database of certified products and services of Inmetro must be consulted. This Certificate is bound to the address and contract described above.*

CATA Certificadora – Organismo de Certificação de Produto – OCP 0085 – Acreditado CGCRE
Rua Henrique Dumont, 197 Tatuapé 03320-040 | São Paulo | SP
Tel.: +1 2098 0317 | contatoocp@cata.com.br | www.cata.com.br